

**LEI N.º 1460/2012**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte**

**LEI**

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 271.064,33 (Duzentos e setenta e um mil sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.				
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.				
09.04.023.691.018.1026 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JÓIA DO OESTE				
4000000000000- Despesas de Capital				
4400000000000- Investimentos				
4490000000000- Aplicações Diretas				
4490510000000- Obras e Instalações				
31758- Contrato de Repasse nº R\$ 195.000,00				
0348249-48/2010-Excesso de Arrecadação				
-Exerc. Corrente				
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$			76.064,33
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>			<b>271.064,33</b>

**Art. 2.º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício, oriundos do Contrato de Repasse nº 0348249-48/2010, do Ministério do Turismo, na forma do artigo 43, item II da Lei nº 4.320/64, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

Fonte –31758	Contrato de Repasse nº R\$ 195.000,00
Receita-2471999916	0348249-48/2010-Excesso de Arrecadação
	-Exerc. Corrente

02.00 - GABINETE DO PREFEITO				
02.01 – GABINETE DO PREFEITO				
02.01.004.122.003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
3000000000000- Despesas Correntes				
3300000000000- Outras Despesas Correntes				
3390000000000- Aplicações Diretas				
3390330000000- Passagens e Despesas com Locomoção				
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$			3.064,33
08.00- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS				
08.01 – GABINETE DA SECR. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.				
08.01.026.122.0013.2037 – MANUT. DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.				

3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) –Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
4000000000000-	Despesas de Capital		
4400000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490520000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) –Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
08.00- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.			
08.02.025.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERV. PUBLICOS			
4000000000000-	Despesas de Capital		
4400000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490510000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) –Exerc.Corrente	R\$	30.000,00
08.00- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO.			
08.02.026.782.0015.2042 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS			
3000000000000-	Despesas Correntes		
3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390390000000-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) –Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
09.00- SECRETARIA DE AGRIC.,MEIO AMB.,INDUST. E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.017.511.0017.1004 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
4000000000000-	Despesas de Capital		
4400000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490510000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) –Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
09.00- SECRETARIA DE AGRIC.,MEIO AMB.,INDUST. E COM.			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.020.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO			
4000000000000-	Despesas de Capital		
4400000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490510000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários ( livres) –Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>76.064,33</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO , para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**AÇÕES:** Ampliação do Centro de Eventos Jóia do Oeste

**OBJETIVOS:** Melhoria das instalações com Estrutura adequada para realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município e atrair maior número de visitantes nas ações promovidas pela municipalidade e pelas entidades organizadas.

**INCLUSÃO NA LDO:**

PROGRAMA:- 18-PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMERCIO

ORDEM	PRODUTO	META	QUANTIDADE
01	Ampliação Centro de Eventos	M <sup>2</sup>	1.904,00 <sup>2</sup>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 27 de junho de 2012.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito